



Curso EaD: Português Jurídico TRT4 - Turma 1/2018

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

14 de março de 2018 11:10



PORTUGUÊS JURÍDICO TRT4 - TURMA 1/2018

Inscrições abertas até as 12h do dia 19/03/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, clique nos *links*

a) [Inscrições MAGISTRADOS](#)

b) [Inscrições SERVIDORES](#)

ou acesse o Portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Período de Realização: 21/03 a 02/05/2018

Tutora: Gabriela Milani Leal, Licenciada em Letras – Português/Espanhol pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; cursa pós-graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Verbo Jurídico – UNIASSELVI. Foi professora de Português e Redação e corretora de textos em instituições privadas. É servidora do TRT4, atualmente lotada na Seção de Movimentação de Pessoal.

Local: EJUD4 On-line (ead.trt4.jus.br)

Modalidade: EaD Colaborativo

Ementa: O curso tem formato colaborativo e está dividido em 4 módulos.

Módulo 1 - REFLEXÕES A RESPEITO DA LÍNGUA PORTUGUESA: Linguagem, língua, regras básicas do idioma, variedade linguísticas, funções da linguagem.

Módulo 2 - LINGUAGEM TÉCNICA E OFICIAL: Unidade 1: Linguagem técnica e oficial, redação oficial, clareza, concisão, coerência, substituição de expressões, construção do parágrafo. Unidade 2: Pronomes átonos, colocação pronominal, ambiguidade, paralelismo, comparações, emprego do infinitivo flexionado, uso do gerúndio, pronomes demonstrativos, uso da vírgula antes do "e", pronomes relativos, orações explicativas e restritivas, uso do "mesmo". Unidade 3: Pronomes de tratamento, vocativo e fecho para as comunicações oficiais, uso de masculino e feminino em cargos, redação de datas e horas, numeração de documentos, utilização de itálico e negrito, abreviação, grafia de símbolos e siglas.

Módulo 3 - LINGUAGEM JURÍDICA: Unidade 1: Inadequações habituais na redação de textos técnicos jurídicos. Unidade 2: Verbos frequentes na linguagem jurídica. Unidade 3: Uso de sinônimos e antônimos na linguagem jurídica.

Módulo 4 - SIMPLIFICANDO A LINGUAGEM JURÍDICA: Linguagem e poder, o papel do agente público, linguagem técnica e rebuscamento, reflexões sobre o "juridiquês".

Carga-Horária: 30 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4, lotados prioritariamente na área judiciária.

Formato: Curso

Nº de vagas/participantes: 150

Eixo Temático: Gestão | Linguagem

Principais competências (Resolução Enamat nº 18/2015): Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciais; Língua Portuguesa; Linguagem Jurídica.

Justificativa: Atende necessidade contínua de aperfeiçoamento da redação e interpretação de textos jurídicos.

Objetivos estratégicos: Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Área: Administrativa

Avaliação: Ao final de cada unidade são disponibilizados exercícios de fixação, sem cômputo de nota. Ao final de cada módulo, o aluno deverá realizar o questionário de avaliação de aprendizagem, perfazendo o total de 4 questionários objetivos. Ainda, em cada módulo o aluno terá acesso a fórum de discussão sobre os temas tratados, de participação opcional e sem cômputo de nota.

Certificação: Condiciona-se ao atingimento de, no mínimo, 70 pontos na média dos 4 questionários de avaliação de aprendizagem, com nota mínima de 50 pontos em cada um desses questionários, e à realização da avaliação de reação, no ambiente do curso.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

OBSERVAÇÕES:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**



Siga a página da EJUD4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4



Visite o site da EJUD4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial